



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1284, DE 15 DE MAIO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE AÇÕES NAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO - PPA, LDO E LOA COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**, para as seguintes dotações orçamentárias:

	PODER EXECUTIVO	VALOR - R\$
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10	Divisão de Pronto Atendimento	
02.10.05	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS	
10.302.0025.1003	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	250.000,00
4.4.90.52	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11	Divisão de Programas e Projetos Sociais	
02.11.02	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS	
08.244.0031.1003	Equipamento e Material Permanente - FONTE 05	33.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	7.000,00
4.4.90.52	TOTAL CRÉDITO ESPECIAL	290.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, será proveniente da seguinte anulação parcial:

	PODER EXECUTIVO	VALOR - R\$
02	Departamento de Serviços Municipais	
02.05	Divisão de Infraestrutura Municipal	
02.05.01	CONSTRUÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL	
15.451.0008.1014	Obras e Instalações - FONTE 01	290.000,00
4.4.90.51	TOTAL DO RECURSO	290.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 15 de maio de 2014.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor Depto. Jurídico